

## REQUERIMENTO nº.19/2016.

EXCELÊNTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPUÃ, COMARCA DE JALES, ESTADO DE SÃO PAULO, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

**ELIZANGELA DE MELO BRAVO**, Vereadora com assento nesta Casa de Leis, ao rito do inciso IV, parágrafo 2º, do art. 105 do Regimento Interno, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, no sentido de requerer do Executivo Municipal de Paranapuã, informações sobre a existência de laudo ou determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE/SP e ou Ministério Público, determinando ou sugerindo a retirada das piscinas do Centro de Convivência do Idoso - CCI e também do Centro Comunitário, ainda:

Caso afirmativo, enviar cópia do expediente;

Caso negativo, esclarecer os motivos pela retirada das piscinas;

Objetivando sermos conhecedores do que ensejou tais ações.

Câmara Municipal de Paranapuã - SP, Sala das Sessões "Vereador Antonio Fernandes Soares", aos 12 dias do mês de setembro de 2016.

Elizangela de Melo Bravo  
Vereadora